

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer que seja realizada Audiência Pública para debater os aspectos relacionados ao **PL. n°, 4.821 de 2016** – de origem do PLS nº 125/2010 de Autoria do Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA -, que obriga o fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõe o veículo.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 e 256 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater os principais pontos do **PL. n°, 4.821 de 2016 – de origem do PLS nº 125/2010 de Autoria do Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA** -, que obriga o fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo.

Para compor a mesa solicito que sejam convidados:

Marcos Z. Fermanian – Presidente da ABRACICLO - Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares;

Representante do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;

Antônio Megale - Presidente da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;

Elmer Coelho Vicenzi – Diretor do Denatran – Departamento Nacional de Trânsito; e

André Luiz Lopes dos Santos – Diretor do DPDC – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Após sua apresentação no Senado Federal, pelo Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA, e ter tramitado de forma legítima conforme as normas internas daquela Casa, o Projeto em tela foi encaminhado à Câmara dos Deputados, dia 28 de março do corrente ano que passou a ser o **PL. nº, 4.821 de 2016** -, que obriga o fabricante e o importador de automóvel ou

motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo -; com distribuição para as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo a CDC – Comissão de Defesa do Consumidor – a primeira a fazer a análise de todo o feito.

Portanto, dada a grande relevância deste projeto e com o objetivo de ampliar a discussão de forma a avaliarmos a viabilidade de se estabelecer critérios claros e seguros, apresentamos tal Requerimento de Audiência Pública.

Em face do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a APROVAÇÃO deste requerimento.

Sala da Comissão, 03 de agosto de 2016.

Deputado Vinicius Carvalho – PRB/SP.